



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8182

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	132	100	1.500,00	
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	93	00	187	100	1.600,00	
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	14	00	247	100	300,00	
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	30	00	913	100	9.000,00	
													Total:		12.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	01	01	04	244	0003	2305	3	3	90	30	00	86	100	1.500,00	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	135	100	4.500,00	
02	07	01	04	122	0003	2044	3	3	90	39	00	261	100	1.900,00	
02	10	01	28	843	0018	3020	4	6	90	71	00	645	100	4.500,00	
													Total:		12.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo